

DECRETO Nº 37, DE 26 DE MARÇO DE 2026

“Institui o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altinópolis, dispõe sobre sua organização e dá outras providências.”

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o princípio da publicidade disposto no artigo 37 *caput* da Constituição;

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento, organização e ampla divulgação das atividades culturais, turísticas e comemorativas realizadas no Município;

CONSIDERANDO a relevância de eventos promovidos por particulares que contribuem para o desenvolvimento cultural, turístico e econômico local;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Calendário Oficial de Eventos do Município de Altinópolis, na forma do Anexo I deste Decreto.

§ 1º O Calendário compreenderá:

- I – eventos oficiais, promovidos, organizados ou apoiados diretamente pelo Município;
- II – eventos de interesse público, realizados por particulares, que, por sua relevância cultural, turística ou econômica, integrem o calendário para fins de divulgação institucional.

§ 2º A inclusão de eventos no Calendário não implica, necessariamente, apoio financeiro, organização ou responsabilidade do Município, salvo quando expressamente previsto.

§ 3º A realização dos eventos oficiais ficará condicionada à existência de dotação orçamentária e à disponibilidade financeira.

Art. 2º Compete às Secretarias Municipais, no âmbito de suas atribuições, a organização e execução dos eventos oficiais que lhes forem correlatos.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a coordenação geral do Calendário, incluindo:

- I – a articulação entre as Secretarias envolvidas;
- II – a organização das informações constantes do Calendário;
- III – o apoio institucional aos eventos, quando cabível.

Art. 3º A inclusão de eventos de interesse público promovidos por particulares dependerá de solicitação dos interessados ou de iniciativa da Administração, mediante avaliação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo quanto à sua relevância.

§ 1º A inclusão não gera qualquer vínculo contratual com o Município.

§ 2º Eventual apoio institucional dependerá de instrumento próprio, observado o interesse público e a legislação aplicável.

Art. 4º A divulgação do Calendário Oficial de Eventos será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, assegurando-se ampla publicidade.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução dos eventos oficiais correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 26 de março de 2026.



HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na
Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

ANEXO I

CALENDARIO DE EVENTOS – 2026

JANEIRO	ALTINOPOLI MPÍADA 04-11	FESTA DE REIS 16-18				
FEVEREIRO	CARNAVAL 13-17	CONCURSO RAINHA EXPOAL 28				
MARÇO	DESFILE A CAVALO 01	EXPOAL/ ANIVERSÁRIO O CIDADE 05-09	DIA DA MULHER 08	CORRIDA SICREDI	PROVA MOUNTAIN BIKE	
ABRIL	SEMANA SANTA/ PESCARIA 03-05	SESC NA PRAÇA 05	TIRADENTES 21	CAMP. FUTSAL	TEATRO DE SOMBRAS 16	
MAIO	DIA DAS MÃES 11					
JUNHO	SEMANA DO MEIO AMBIENTE 01-07	FESTIVAL DA LUA CHEIA 04-07	DIA DOS NAMORADOS 12	FESTA JUNINA PREFEITU RA 20-21	FESTA JUNINA SÃO JOAO DA MATA 20	
JULHO	FESTIVAL DE FÉRIAS PARA CRIANÇAS	FESTIVAL DE INVERNO	REV.CONST. HOMENAGEM A MARIO WALTER 09	FESTIVAL QUEIJO E VINHO VALE DAS GRUTAS 25		

AGOSTO	DIA DOS PAIS 09	FOOD TRUCK SEMANA VACCARINI 18-23	FEIRA DO LIVRO 28-30	FEIRA DA ACEA		
SETEMBRO	QUERMESSE DIA DA PADROEIRA 04-19	INDEP. DO BRASIL 07	4º AGRO FESTIVAL BEST COFFE 24-26	ENCONTR O DE CARROS ANTIGOS 6	ANACÃ VALE DAS GRUTAS 18- 20	
OUTUBRO	DIA DO IDOSO 01	CONEXÃO FAMILIA 10-11	DIA DAS CRIANÇAS/ NOSSA SENHORA APARECIDA 12	DIA DO PROFESSOR 15	DIA DO SERVIDOR 28	FESTIVAL RAÍZES DE ALTI. – GASTRON. ARTES. E CULTURA 23-25
NOVEMBRO	FINADOS 02	PROC. DA REPÚBLICA 15	CONSC. NEGRA 20	JOGOS ESCOLAR ES	BAILE DO HAVAI CSU	
DEZEMBRO	NATAL LUZ 25	ANO NOVO 31				